

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES AO CARGO

Apoiar, orientar, capacitar, exercer atividades de assessoria técnica e afins para implantação e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nos municípios consorciados.

ATRIBUIÇÕES
Desenvolver atividades de caráter informativo, orientativo e educativo, através da utilização de meios e mecanismos de comunicação diversa, destinados à população, com orientações sobre o trabalho do S.I.M. para a regularização dos produtores e seus estabelecimentos e para a produção de alimentos dentro das normas e leis vigentes;
Participar/promover reuniões nas comunidades rurais, divulgando os serviços prestados para regularização das atividades produtivas das agroindústrias;
Participar/promover palestras destinadas a comunidade estudantis, organizações da sociedade civil e empresários;
Fornecer laudos técnicos sempre que requisitado;
Disponibilidade para locomoção diária (viagens) aos municípios consorciados (Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Ibiraçu, Itaguaçu, Itapemirim, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Piúma, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Sooretama), bem como o ingresso de novos municípios;
Disponibilidade de estadia (responsabilidade da contratante) nos municípios consorciados (Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Ibiraçu, Itaguaçu, Itapemirim, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Piúma, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Sooretama), bem como o ingresso de novos municípios;
Análise e parecer de rotulagem;
Análise e parecer de projetos;
Participar e assessorar na elaboração dos documentos para obtenção à equivalência ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF (nível estadual) e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA (nível federal):
Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que porventura, forem delegadas ao S.I.M.;